**ANEXO - I**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA - PROMON

|  |
| --- |
| **ESPECIFIQUE A DISCIPLINA QUE DESEJA MONITORAR:** |
| **BENEFICIÁRIO OU ESTÁ EM SITUAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS?** ( ) SIM ( ) NÃO, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO, CONFORME (ANEXO II)POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO MONITOR AOS SÁBADOS ( ) SIM ( ) NÃO |
|  |
| ALUNO: | ( )maior de idade( ) menor de idade |
|  Curso: | Modalidade:( ) Integrado ( ) Subsequente ( ) Graduação | Turno:( ) Matutino( ) Vespertino ( ) Noturno | Série /Período: |
|  Se menor, nome do responsável legal: | Fone/Aluno | Fone/Responsável |
| E-mail para contato: |

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado no Curso\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Série/período\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Turno \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Declaro para fins de participação no processo de seleção do Programa de Monitoria – PROMON que possuo disponibilidade de tempo para realizar as atividades de monitoria em horário oposto às aulas, caso seja selecionado (a).

 Assinatura do aluno Assinatura do responsável legal

 (caso o aluno seja menor de idade)

|  |
| --- |
| Parecer do DEPAE (Ocorrências disciplinares, se houver)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura/DEPAE |

Porto Velho/RO ­­­­­ de de ­­­

# ANEXO - II

# ESPECÍFICO PARA OS ALUNOS QUE NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E/OU ESTÃO EM CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS

# DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

O estudante deverá entregar os documentos (original e cópia) abaixo relacionados, de **TODOS** (inclusive o (a) estudante) os componentes da família declarados no momento da inscrição. **As declarações deverão ser assinadas pelo declarante**.

1. **DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS DA FAMÍLIA (INCLUINDO O CANDIDATO):**

I – RG (para os maiores de 18 anos);

II – Certidão de Nascimento ou RG (para os menores de 18 anos);

III – CPF (para os maiores de 18 anos);

IV – Comprovação de Estado Civil dos responsáveis e do próprio candidato: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (esta última tanto pode ser feita pelo cartório quanto redigida e assinada pelo casal);

V – Comprovante de residência no nome do aluno ou responsável (Preferencialmente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentado documento de comprovação (declaração do proprietário com firma reconhecida).

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (para todos os membros da família maiores de 18 anos e aprendizes maiores de 16(dezesseis):

a) página com a foto;

b) página com os dados pessoais do trabalhador;

c) página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco.

**OBSERVAÇÃO:**

**1. Caso não tenha nenhum registro em Carteira, xerox da primeira página do Contrato de Trabalho em branco.**

**2. Quem não possuir Carteira de Trabalho deve apresentar protocolo de solicitação deste documento ou declaração devidamente assinada e datada, informando a inexistência do mesmo.**

**2. DOCUMENTOS RELACIONADOS À RENDA:**

**2.1 Trabalhadores Assalariados/Menor Aprendiz/ Estagiário.**

- Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses);

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF ou jurídica acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

-Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada/o doméstica.

-Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

**2.3 Profissionais Autônomos/Liberais/Comerciantes**

- Declaração de Renda (ANEXO III), fornecida pela própria pessoa, usando a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 6 (seis) meses para encontrar a média.

- Relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais;

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

 <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último mês, quando for o caso;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;

- Registro/ Identificação/ Inscrição de atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feira livre e correlatas, quando for o caso.

**2.5 Trabalhador Rural**

- Declaração de Renda (ANEXO III);

- DECORE fornecida pelo contador ou documento equivalente, emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando: nome do proprietário, RG, CPF e endereço; área e endereço da propriedade e de que maneira faz uso da terra (o que produz) e ainda qual a renda mensal;

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

-Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP);

-Notas fiscais de vendas de produção agropecuária, caso não tenha IRPJ

**2.6 Pessoa com renda proveniente de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens e imóveis**

- Declaração de Renda (ANEXO III);

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

-Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

**2.7 Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada – BPC**

- Folha de Pagamento/contracheques (03 últimos meses);

- Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo;

- Servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de Contracheques dos últimos três meses (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas, quando for o caso;

-Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

**OBSERVAÇÃO:** caso o(s) membro(s) da família aposentado(s) e ou pensionista(s) exerça(m) alguma atividade remunerada, é necessário apresentar a documentação comprobatória da ocupação exercida.

**2.8 Desempregados e Trabalhadores Informais**

- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;

-Comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego (quando houver);

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

-Declaração de Trabalho Informal, quando for o caso;

- Declaração de Ausência de Renda (ANEXO VI), com firma reconhecida em Cartório, ou autenticada por servidor do DEPAE);

OBSERVAÇÃO- Para aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação exigida para Profissionais Autônomos e/ou Profissionais Liberais, descritas neste Anexo.

**2.9 Pessoa com renda proveniente exclusivamente de pensão alimentícia ou ajuda de familiares e terceiros**

- Declaração de Pensão Alimentícia(ANEXO IV) ou Declaração de Recebimento de Ajuda Financeira de Familiares ou Terceiros (com firma reconhecida em Cartório, ou autenticada por servidor do DEPAE);

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

-Extratos bancários dos últimos 03 meses, pelo menos.

**2.10 Pessoa sem renda (maior de 18 anos)**

- Declaração de Ausência de Renda(ANEXO V) (com firma reconhecida em Cartório, ou autenticada por servidor do DEPAE);

-Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver). Para quem não é declarante de imposto de renda, este comprovante pode ser obtido na página da Receita Federal no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**3. Documentos para comprovação de dados socioeconômicos**

–Histórico Escolar ou declaração da escola de origem(Específico para os estudantes que informarem procedência de escola pública no momento da inscrição);

–Laudo Médico do estudante ou pessoa do núcleo familiar que possuir deficiência ou doença crônica(Específico para os estudantes que informarem esta condição no momento da inscrição);

– Caso a família e/ou algum componente do grupo familiar receba benefícios governamentais, apresentar cópia do comprovante de pagamento atualizado referente ao respectivo Programa Social (Benefício de Prestação Continuada; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios);

– Contrato de financiamento de imóvel por Programas Governamentais ou de contrato de aluguel de imóveis.

**4. Outros documentos**

**-** Comprovante de pagamento de Pensão Alimentícia;

– Certidão de óbito (caso os pais, responsáveis ou cônjuge/companheiro(a) sejam falecidos);

– Quando os pais ou responsáveis forem separados ou divorciados, apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) comprovante de recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia para aqueles que forem menores de 18 anos (ANEXO );

b) Um dos documentos abaixo:

 - Termo de separação homologada pelo juiz;

- Declaração original que comprove a situação de separação assinada por um dos pais e duas testemunhas;

A critério do DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), poderão ser solicitados outros documentos ou informações que julgar necessários.

# ANEXO III

# ESPECÍFICO PARA OS ALUNOS QUE NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E/OU ESTÃO EM CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, , portador (a) do RG \_ , CPF , (especificar grau de parentesco) \_ da (o) aluna (o)

\_ , regularmente matriculada (o) no Curso Técnico/Subsequente

/Graduação , ano/período, modalidade \_, no IFRO – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Calama, DECLARO para os devidos fins de direito que:

 ( ) Sou Autônomo(a)/Profissional Liberal/Comerciante, com renda mensal média baseada nos últimos 06(seis) meses de R$ .

( ) Sou Trabalhador Rural, com renda mensal de R$ .

( ) Sou Locador/Arrendatário de bens ou imóvel com renda mensal de R$ \_.

 ( ) Desempregado e recebo seguro desemprego no valor de R$ , até a data de \_ /\_ /\_ .

( ) Sou Trabalhador Informal, desenvolvendo a atividade de: com

renda mensal média baseada nos últimos 06(seis) meses de R$\_ .

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

# Crime de Falsidade Ideológica

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo o IFRO *Campus* Calama*,* por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) a certificar as informações acima caso julgar necessário.

Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

 ,\_ de de .

 Assinatura do (a) Declarante

# ANEXO IV

# ESPECÍFICO PARA OS ALUNOS QUE NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E/OU ESTÃO EM CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS

AUTODECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_ responsável legal dos menores abaixo listados:

(nome do declarante), CPF nº ,

Nome:\_ Idade:\_ Nome:\_ Idade:\_ Nome:\_ Idade:\_ declaro sob as penas da lei que:

( ) recebo pensão alimentícia no valor mensal de R$ ; ( ) não recebo pensão alimentícia.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO (preenchimento obrigatório somente para quem recebe) Nome:\_ CPF: RG: \_ Endereço Completo:

\_ \_ Telefone(s):

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

# Crime de Falsidade Ideológica

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo o IFRO – *Campus* Calama*,* por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) a certificar as informações acima caso julgar necessário.

Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

 , de de .

\_ Assinatura do Declarante

# ANEXO V

# ESPECÍFICO PARA OS ALUNOS QUE NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E/OU ESTÃO EM CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS

AUTODECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AJUDA FINANCEIRA DE FAMILIARES OU TERCEIROS

Eu, ,(nome do declarante), portador (a) do RG nº e inscrito (a) no CPF sob o nº \_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFRO *Campus* Calama, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde /\_ / sendo dependente, financeiramente de , que é

\_ \_(informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador (a) do RG nº

\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº .

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

# Crime de Falsidade Ideológica

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo o IFRO *Campus* Calama*,* por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) a certificar as informações acima caso julgar necessário.

Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

 , \_ de de .

Assinatura do Declarante

# ANEXO VI

# ESPECÍFICO PARA OS ALUNOS QUE NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E/OU ESTÃO EM CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS

AUTODECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, \_(nome do declarante), portador(a) do RG , e do CPF declaro sob as penas da lei, que NÃO RECEBO atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

# Crime de Falsidade Ideológica

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Autorizo o IFRO *Campus* Calama*,* por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) a certificar as informações acima caso julgar necessário.

Por ser esta expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

 , de de .

 \_

Assinatura do Declarante

# ANEXO VII

# ESPECÍFICO PARA OS ALUNOS QUE NÃO SÃO BENEFICIÁRIOS E/OU ESTÃO EM CADASTRO RESERVA NOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO CAMPUS

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

|  |
| --- |
| Nome do aluno: |
| Nome do Programa: ( | ) PROAP I | ( | ) PROAP II |  |  |
| Curso: | Modalidade: | Turno:( ) Matutino( ) Vespertino ( ) Noturno( ) Integral | Série /Período: |
| Se menor, nome do responsável legal: |
| Fone/Aluno | Fone/Responsável |

# Composição familiar incluindo o aluno:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | Nome | Idade | Parentesco | Ocupação | Renda mensal |
| 1. |  |  |  |  |  |
| 2. |  |  |  |  |  |
| 3. |  |  |  |  |  |
| 4. |  |  |  |  |  |
| 5. |  |  |  |  |  |
| 6. |  |  |  |  |  |
| 7. |  |  |  |  |  |
| 8. |  |  |  |  |  |
| 9. |  |  |  |  |  |
| 10. |  |  |  |  |  |

**\*Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.**

 ,\_ de de .

 \_

Assinatura do (a) Declarante

**ANEXO VIII**

**PEDIDO DE RECURSO**

**Referente ao resultado preliminar do Edital n.º , do Programa de Monitoria - PROMON**

|  |  |
| --- | --- |
| Aluno: | ( )maior de idade( ) menor de idade |
| Curso: |  Modalidade:( ) Integrado ( ) Subsequente ( ) Graduação | Turno:( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno | Série /Período: |
|  Se menor, nome do responsável legal: | Fone/Aluno | Fone/Responsável |
| E-mail para contato: |
| **RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)**Nestes termos, pede deferimento.Porto Velho/RO de de .  Assinatura do aluno Assinatura do responsável legal (caso o aluno seja menor de idade) |

|  |
| --- |
| **CAMPO RESERVADO AO IFRO** |
| RESULTADO DO RECURSO: | **( ) DEFERIDO** | **( ) INDEFERIDO** |
| OBSERVAÇÕES: |
| DATA: / /  | .....................................................................................................................................................ASSINATURA DO ANALISADOR |

**ANEXO IX**

**TERMO DE COMPROMISSO PROMON**

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ ano/período, turno \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital do Programa de Monitoria-PROMON e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE.

 Estou ciente que deverei me comprometer a:

* Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
* Ter disponibilidade de horários aos sábados.
* Informar a Direção de Ensino em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto a Direção de Ensino – DE e à apresentação dos dados bancários.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

**\*Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

|  |
| --- |
| Banco: |
| Agência: | N.º da Conta Corrente: |

|  |  |
| --- | --- |
|  ....................................................... Assinatura do Estudante | Porto Porto Velho,\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_.....................................................Assinatura do Responsável(no caso de aluno menor de idade) |